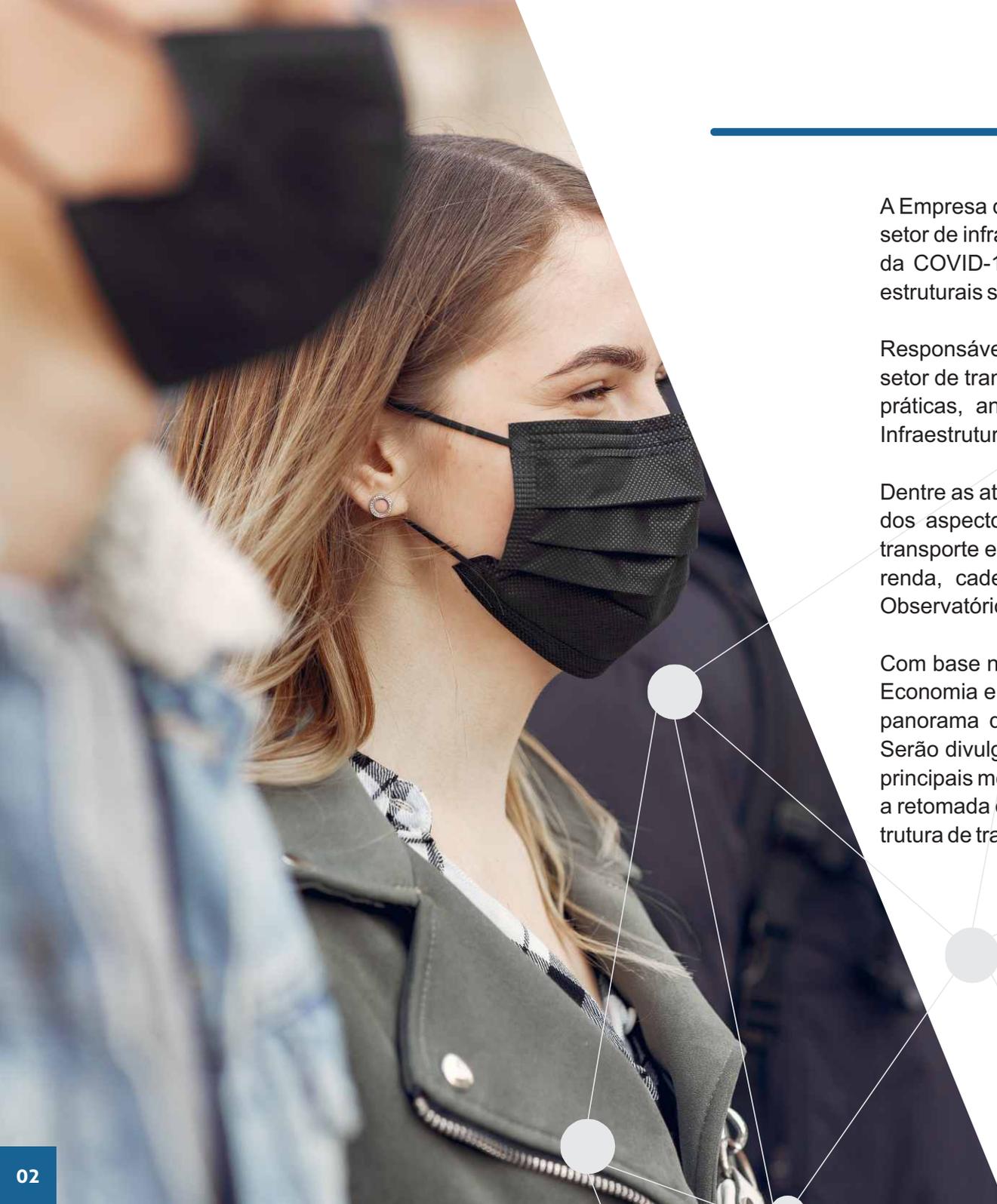


BOLETIM DE LOGÍSTICA EMPREGOS DO SETOR DE TRANSPORTE E O COVID-19





A Empresa de Planejamento e Logística (EPL), como órgão de inteligência do setor de infraestrutura de transportes, tem acompanhado de perto os impactos da COVID-19 no setor de transportes brasileiro que provocarão mudanças estruturais significativas nos próximos tempos.

Responsável pelo planejamento de longo prazo e pelo acompanhamento do setor de transportes e logística, a EPL busca realizar, com base nas melhores práticas, análises técnicas robustas para dar subsídios ao Ministério da Infraestrutura e auxiliar na tomada de decisão.

Dentre as atividades desenvolvidas pela EPL, destaca-se o acompanhamento dos aspectos socioeconômicos brasileiros e sua interface com o setor de transporte e logística. Destacam-se, ainda, o acompanhamento de empregos, renda, cadeias produtivas, custos logísticos dentre outros, por meio do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL).

Com base nas informações disponíveis no portal do CAGED do Ministério da Economia e em dados do IBGE, esse Boletim tem por objetivo apresentar um panorama dos empregos no setor de transporte, armazenagem e correio. Serão divulgados os principais impactos no setor por modo de transporte, as principais medidas do governo federal e os caminhos para a saída da crise com a retomada de emprego e renda a partir de investimentos privados em infraestrutura de transportes.

IMPACTOS NO SETOR DE TRANSPORTE

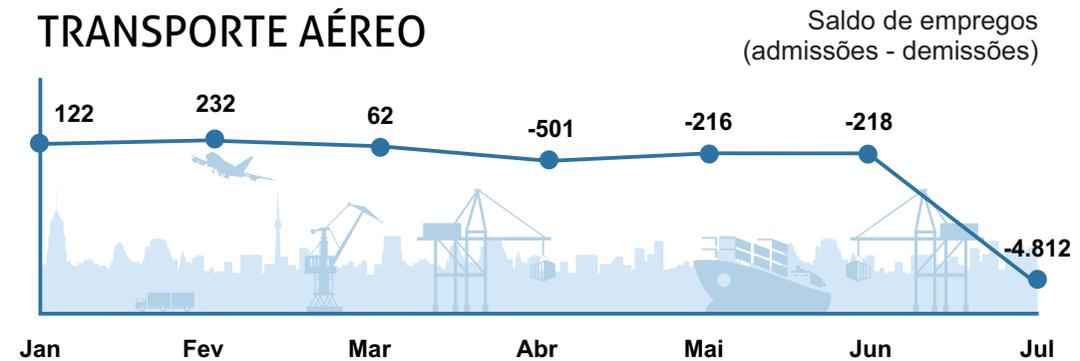
O setor de transporte vivencia o quinto mês consecutivo de saldo negativo na criação de vagas de emprego (admissões – demissões). O mês mais crítico foi abril de 2020 com mais de 35 mil pessoas demitidas. Os números de maio, junho e julho, apesar de ainda negativos, mostram o início de uma recuperação dos empregos no setor.

Entre os segmentos de transporte, a perda líquida de empregos formais foi substancialmente alavancada pelo transporte rodoviário. De janeiro a julho de 2020, mais de 63 mil postos de empregos foram fechados. O transporte rodoviário representou quase 90% desse total aproximadamente 56 mil empregos.

O desaquecimento do setor de transportes ficou evidenciado com a retração de 10,87% no PIB do setor no primeiro semestre em relação ao mesmo período do ano anterior. Apenas no segundo trimestre a queda do PIB do setor foi de 20,37%.

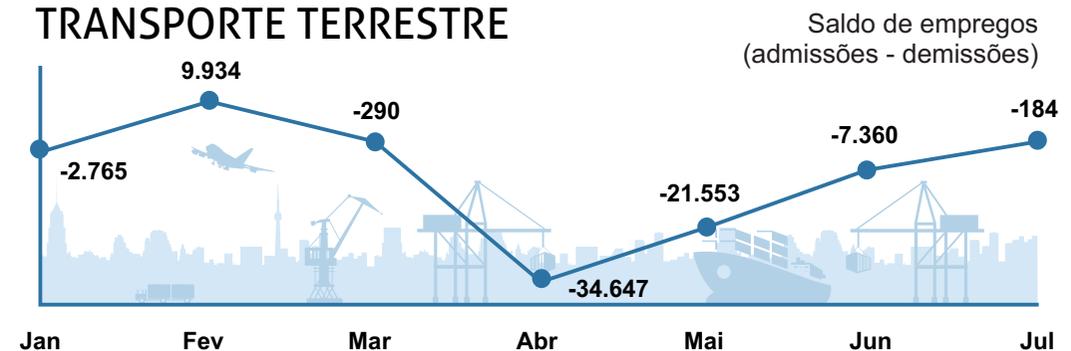
O setor aéreo de passageiros sofreu uma queda de 95% no número de passageiros transportados. Esse setor fechou mais de 5 mil postos de trabalho de janeiro a julho de 2020. A maior queda da história da aviação brasileira.

TRANSPORTE AÉREO



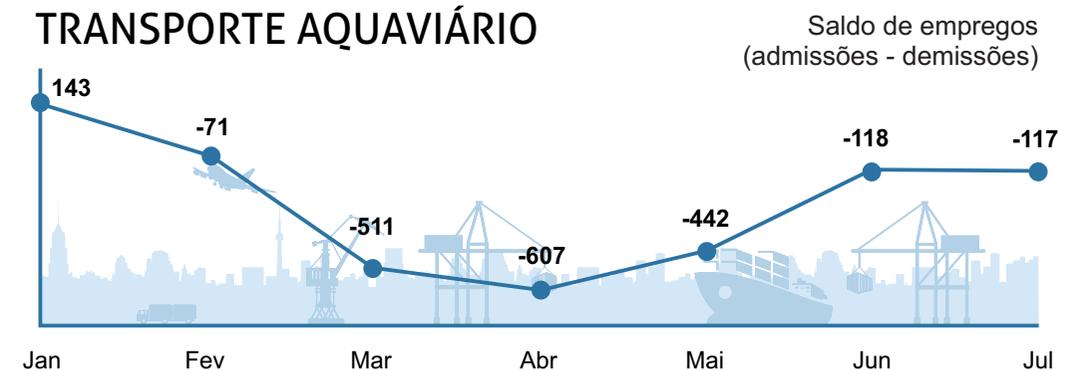
Fonte: Novo Caged (Ministério da Economia)

TRANSPORTE TERRESTRE



Fonte: Novo Caged (Ministério da Economia)

TRANSPORTE AQUAVIÁRIO



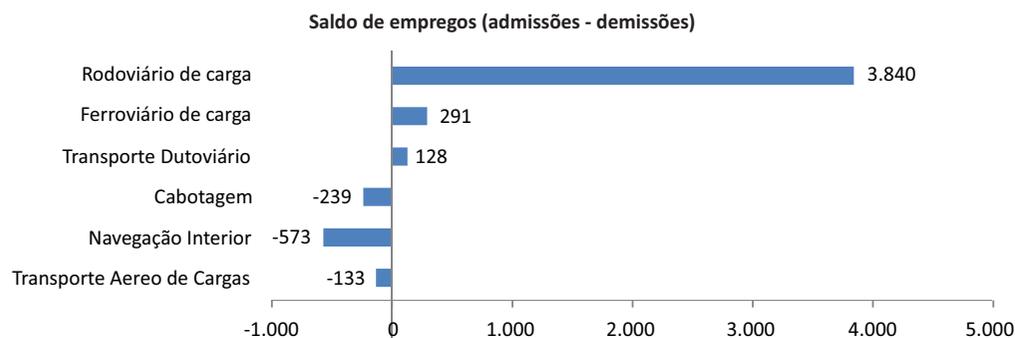
Fonte: Novo Caged (Ministério da Economia)

IMPACTOS NO SETOR DE TRANSPORTE

Quando a análise é realizada por região, verifica-se que o Sudeste foi a região mais impactada pela redução dos empregos formais no setor de transporte, seguido pelo Nordeste, Sul e Norte. A única região do país que teve saldo positivo foi o Centro-Oeste.

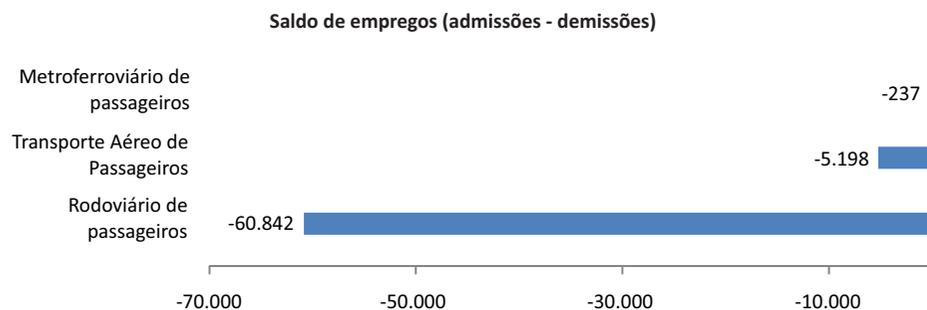
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO

SALDO DE EMPREGOS DE JANEIRO A JULHO POR SUBSETOR DE TRANSPORTES DE CARGAS

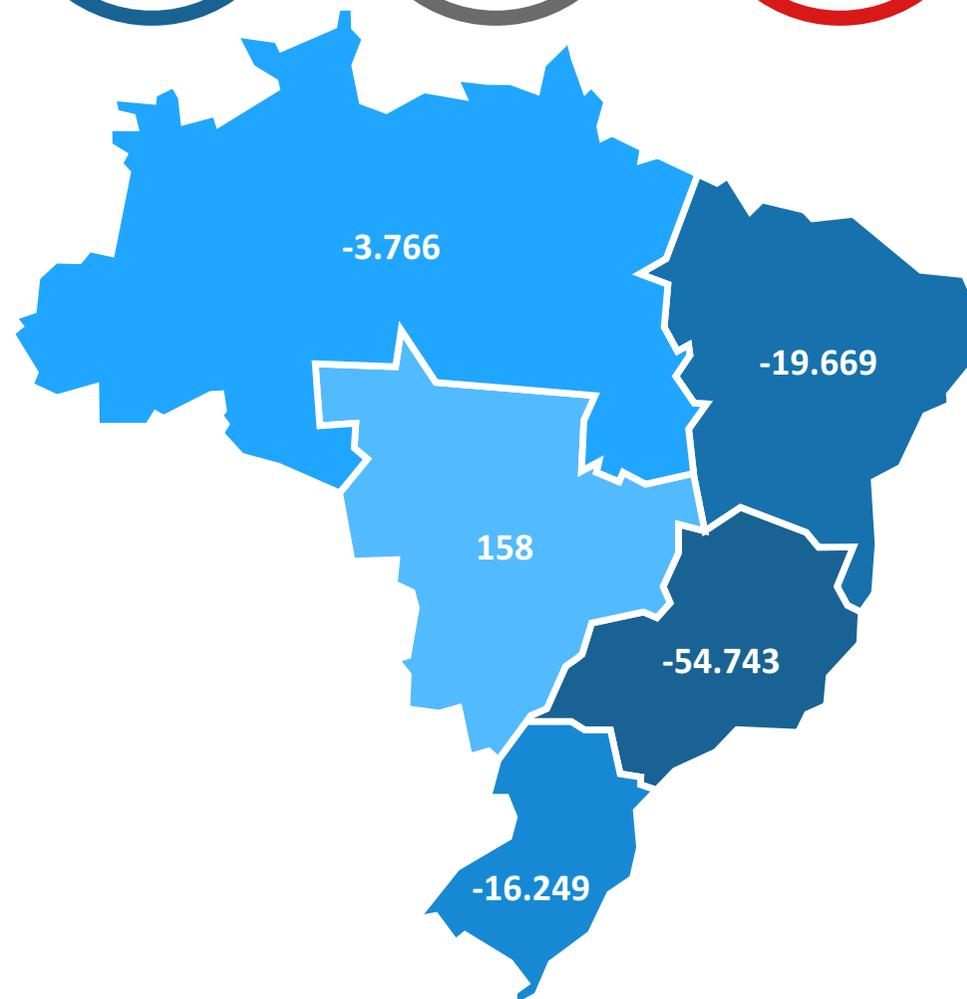


Fonte: Novo Caged (Ministério da Economia)

SALDO DE EMPREGOS DE JANEIRO A JULHO POR SUBSETOR DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS



Fonte: Novo Caged (Ministério da Economia)



AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

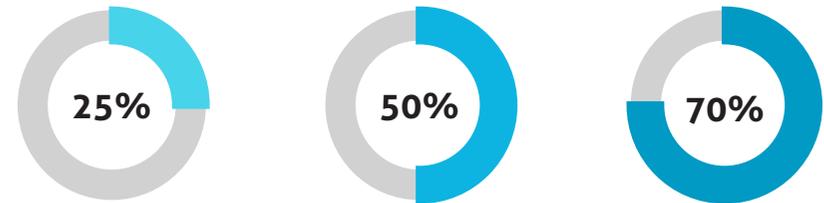
O Governo Federal adotou diversas medidas de flexibilização trabalhista durante a pandemia do COVID-19. As primeiras mudanças estão relacionadas à Medida Provisória nº 927/2020, que já teve sua vigência encerrada. Essa MP possibilitou aos empregadores adotar medidas para reduzir os impactos e preservar os empregos e renda durante a crise, com base no reconhecimento do estado de calamidade pública como sendo motivo de força maior como já previsto no artigo 501 da CLT.

Nesse período, os empregados e os empregadores puderam realizar acordos individuais, com o intuito de garantir a manutenção do emprego, cujo acordo teve prevalência sobre os demais instrumentos normativos, desde que respeitados os limites constitucionais.

Dentre as medidas que puderam ser adotadas pelos empregadores, destacaram-se o teletrabalho, a antecipação individual de férias, férias coletivas, alteração de feriados e banco de horas. Além disso, ficou suspensa a exigência do recolhimento do FGTS pelos empregadores, referente às competências de março, abril e maio de 2020.

De forma complementar, foi publicada a Medida Provisória nº 936/2020, posteriormente convertida na Lei nº 14.020/2020, com o objetivo a preservar o emprego e a renda, de forma a garantir a continuidade das atividades trabalhistas e empresariais. Assim, foi instituído o “Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda”. Com três pilares principais, sendo eles a redução proporcional de jornada de trabalho e de salários, a suspensão temporária do contrato de trabalho, e o pagamento do “Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda”.

A redução da jornada de trabalho pode ser feita com redução proporcional do salário em:



Medida esta que pode ser mantida por até 90 dias. A suspensão total do contrato de trabalho pode ser realizada e o trabalhador receberá um benefício do Governo Federal no valor do Seguro-Desemprego ao qual teria direito no caso de demissão, pelo prazo máximo de 60 dias. As empresas que tiveram receita bruta superior a 4,8 milhões de reais no ano-calendário 2019 deverão pagar uma ajuda compensatória no valor de 30% do salário do empregado e o Governo arcará com 70% do benefício. As empresas com faturamento menor também poderão pagar a ajuda compensatória, porém é facultativo e esse valor não vai integrar a base de cálculo de tributos.

Outras medidas provisórias também foram editadas com o intuito de diminuir os impactos da pandemia, como as de nº 944/2020 e a nº 946/2020. A primeira teve o objetivo de criar linhas de crédito custeadas com 85% de recursos da União, com taxa de juros de 3,75% ao ano e prazo de 36 meses para pagamento. As empresas que utilizarem essa linha não poderão demitir sem justa causa pelo prazo de até 60 dias após o recebimento da última parcela da linha de crédito, sob pena de vencimento antecipado da dívida. A segunda extinguiu o Fundo PIS-Pasep, e passou a permitir que os trabalhadores realizassem saques temporários no FGTS, a partir de 15 de junho de 2020, do valor limite de R\$ 1.045,00.

O CAMINHO DA RETOMADA DO CRESCIMENTO

Mesmo antes da pandemia, o Brasil já possuía deficiências que necessitam de correções. Dentre essas deficiências, destaca-se o déficit de infraestrutura. Com o objetivo de gerar empregos e renda, e reduzir o “Custo Brasil”, os investimentos em infraestrutura de transporte se mostram como saída sólida e sustentável da crise econômica, sobretudo a partir de parcerias com o setor privado para a retomada econômica do país.

O Ministério da Infraestrutura, por meio da Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP), possui uma ampla carteira de empreendimentos nos setores aéreo, rodoviário, ferroviário e portuário. **Essa carteira prevê investimentos privados de mais de 248 bilhões de reais entre 2019 e 2022, de forma a gerar mais de 745 mil empregos.**

Espera-se que com o rol de projetos e com as reformas em andamento no Congresso, os investimentos privados em infraestrutura de transporte no Brasil auxiliarão significativamente a retomada do crescimento econômico pós-pandemia, elevando o Brasil a outro patamar frente aos países da América Latina.

MAIS DE R\$ 248 BILHÕES EM INVESTIMENTOS PRIVADOS

EXPECTATIVA DE GERAÇÃO DE MAIS DE 745 MIL EMPREGOS



Destaca-se a nova rodada de concessões já qualificada, que consiste em 22 aeroportos, distribuídos em três blocos (três contratos diferentes): Blocos Sul, Norte I e Central. São estimados R\$ 2,84 bilhões de investimento para o Bloco Sul, liderado por Curitiba; R\$ 1,47 bilhão para o Bloco Norte I, capitaneado por Manaus; e R\$ 1,80 bilhão para o Bloco Central, impulsionado por Goiânia. Juntos os investimentos previstos são de R\$ 14,9 bilhões e têm potencial de geração de mais de **45 mil empregos**. Os leilões foram adiados para 2021 por causa dos impactos do COVID-19 no setor aéreo. Além disso, está sendo estudada a nova licitação dos aeroportos de Viracopos, em Campinas (SP), e do aeroporto São Gonçalo do Amarante, no Rio Grande do Norte, que atende à região de Natal (RN).

MAIS DE R\$ 14,9 BILHÕES EM INVESTIMENTOS

EXPECTATIVA DE GERAÇÃO DE MAIS DE 45 MIL EMPREGOS

PORTOS

Foram previstas as concessões de 11 terminais portuários em 2020: STS14, STS14A, localizados no Porto de Santos (arrendados em agosto/2020); PAR12, localizado no Porto de Paranaguá/PR; IQI03, IQI11, IQI12, IQI13, localizados no Porto do Itaquí/MA, ATU12 e ATU18, localizados no Porto de Aratu/BA; MCP02, localizado no Porto de Santana/AP; MAC10, localizado no Porto de Maceió/AL. Para 2021 são esperados 12 arrendamentos: MUC01, localizado no Porto de Mucuripe/CE; MAC13, localizado no Porto de Maceió/AL; STS08 e STS08A, localizados no Porto de Santos/SP; PEL01, localizado no Porto de Pelotas/RS; TERSAB, localizados no Porto de Areia Branca/RN; VDC10 e VDC10A, localizados no Porto de Vila do Conde/PA; MAC11 e MAC12, localizados no Porto de Maceió/AL; PAR32 e PAR50, localizados no Porto de Paranaguá/PR. Além desses terminais, ainda está prevista a desestatização da CODESA, do Porto de São Sebastião, do Porto de Santos e do Porto de Itajaí.

Estima-se que os referidos processos trarão investimentos de mais de 8 bilhões de reais e gerarão mais de **70 mil empregos diretos e indiretos**. Além disso, objetiva-se aumentar a eficiência, desonerar o erário e aumentar a produtividade do setor.

11 TERMINAIS PORTUÁRIOS EM 2020

12 ARRENDAMENTOS EM 2021

MAIS DE R\$ 8 BILHÕES EM INVESTIMENTOS

EXPECTATIVA DE GERAÇÃO MAIS DE 70 MIL EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS



RODOVIAS

No setor rodoviário, a carteira de projetos em desenvolvimento alcança a extensão de mais de 19 mil km de concessões e investimentos da ordem de mais de R\$ 147,9 bilhões, com capacidade de gerar mais de **500 mil empregos** durante os contratos de concessão. Outro importante projeto na carteira, conduzido pela Empresa de Planejamento Logística (EPL) em parceria com a International Finance Corporation (IFC), com previsão de leilão em 2021, são as rodovias no estado do Paraná, que têm extensão de mais de 4 mil km, incluindo rodovias federais e estaduais.

MAIS DE 19 MIL KM DE CONCESSÕES

MAIS DE R\$ 147,9 BILHÕES EM INVESTIMENTOS

EXPECTATIVA DE GERAÇÃO MAIS DE 500 MIL EMPREGOS

FERROVIAS

No setor ferroviário estão previstas novas concessões e prorrogações antecipadas de contratos de concessão existentes, com a melhoria dos atuais instrumentos e a criação de incentivos para novos aportes de investimentos. Nesse segmento a EF-170 (Ferrogrão) busca consolidar o novo corredor ferroviário de exportação do Brasil pelo Arco Norte. A nova ferrovia contará com mais de 900 km de extensão que conectará o Centro-Oeste ao Porto de Miritituba no Estado do Pará. Além da Ferrogrão, a EF-334, FIOL – Ferrovia de Integração Oeste-Leste, com extensão de 537 km entre Ilhéus e Caetité, constituirá um importante corredor de escoamento de minérios do estado da Bahia (Caetité e Tanhaçu) e de grãos do oeste baiano.

MAIS DE 1.800 KM EM PROJETOS GREENFIELD

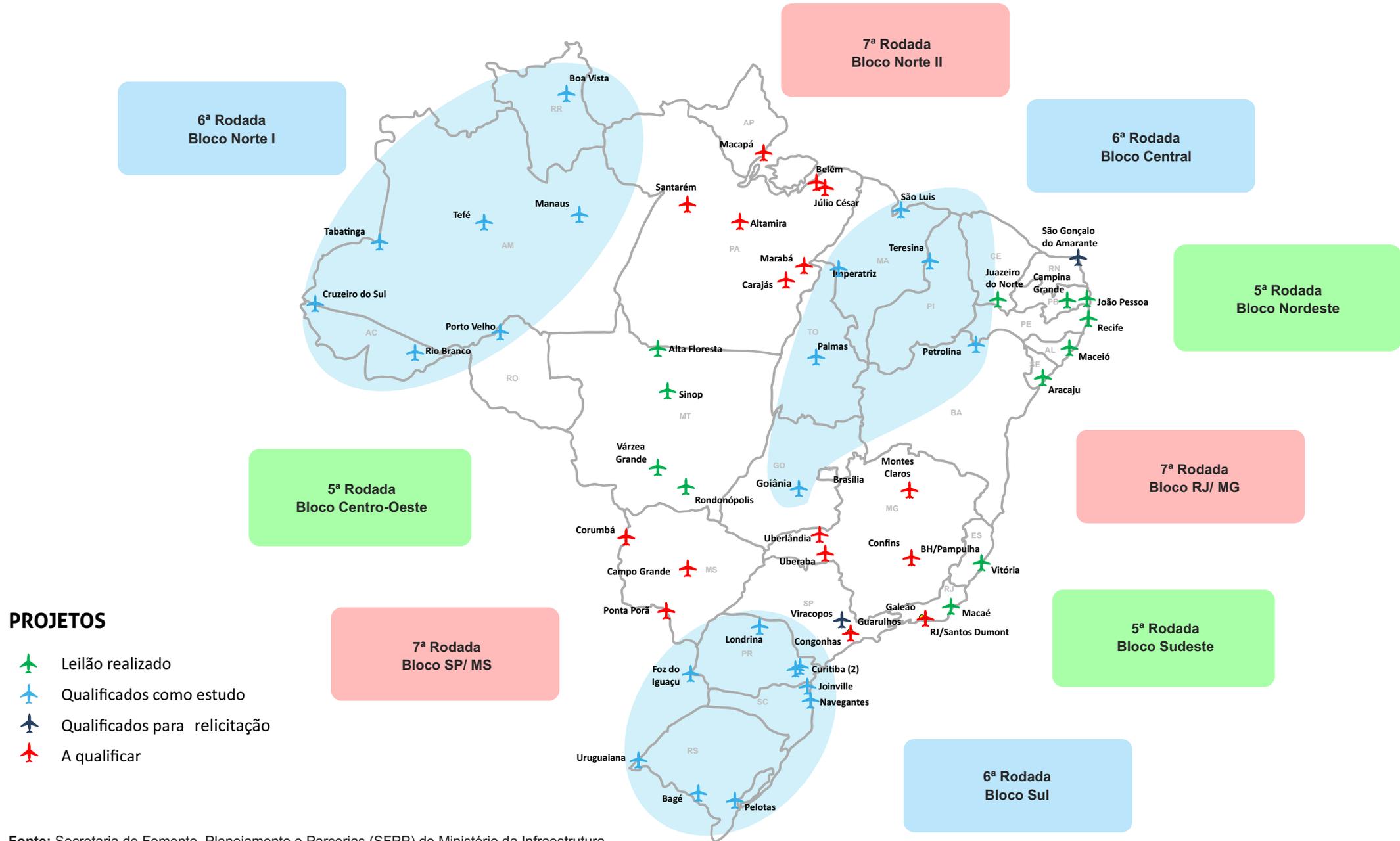
MAIS DE 10 MIL KM EM PROJETOS BROWNFIELD

MAIS DE 77,8 BILHÕES DE REAIS EM INVESTIMENTOS

EXPECTATIVA DE GERAÇÃO MAIS DE 130 MIL EMPREGOS

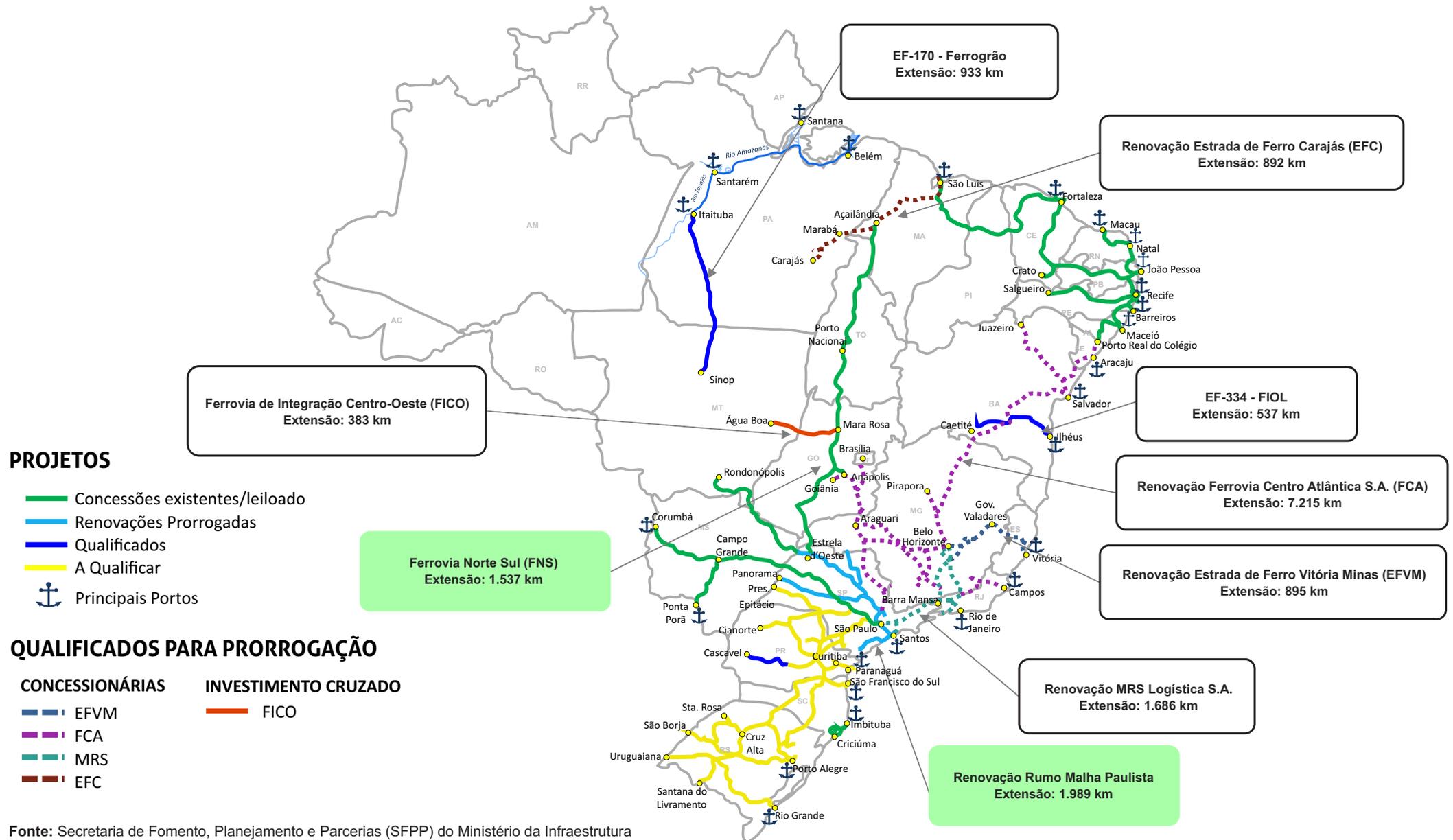


CARTEIRA DE PROJETOS DE AEROPORTOS



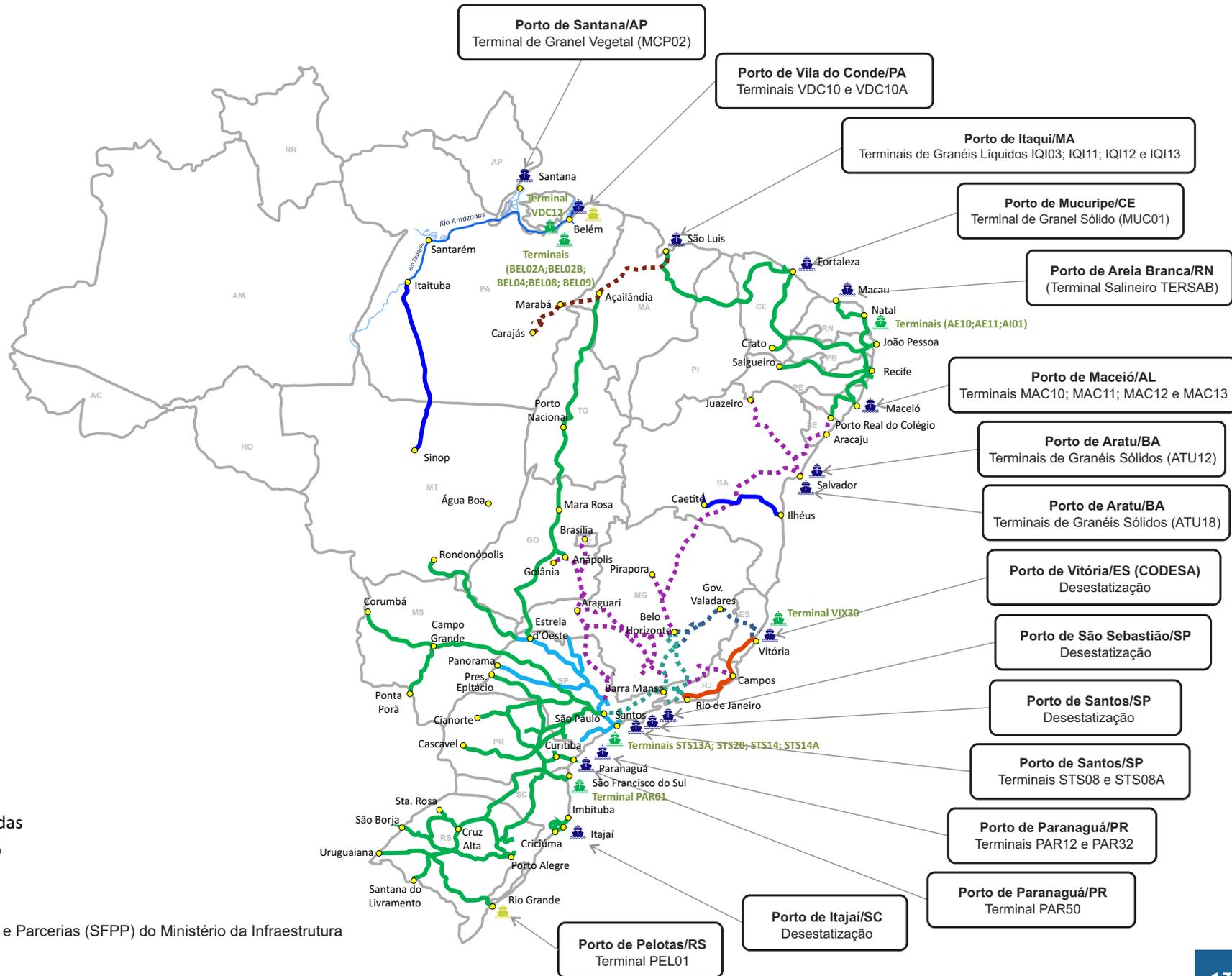
Fonte: Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP) do Ministério da Infraestrutura

CARTEIRA DE PROJETOS DE FERROVIAS



Fonte: Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP) do Ministério da Infraestrutura

CARTEIRA DE PROJETOS DE PORTOS

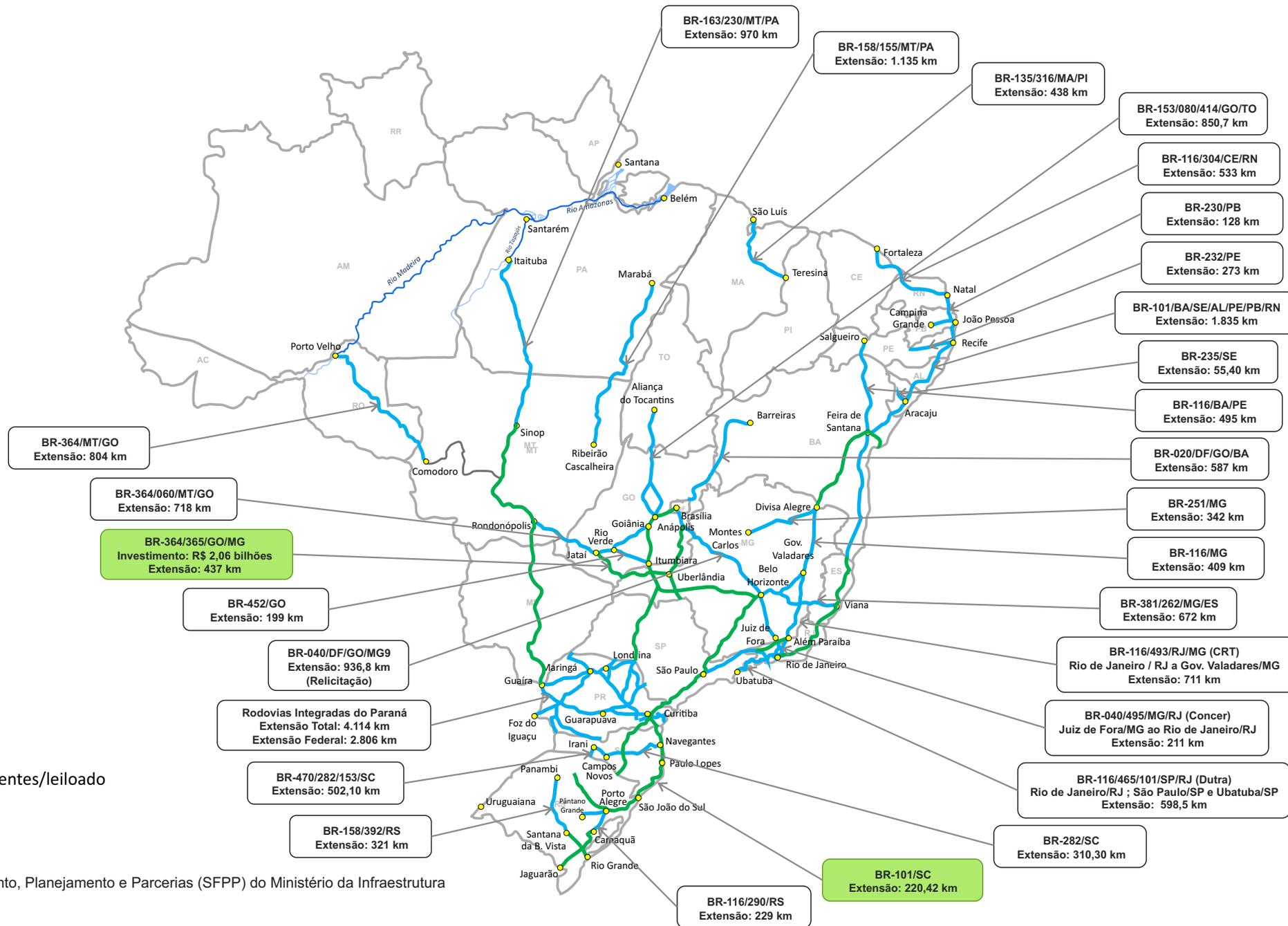


PROJETOS

-  Leiloados
-  Qualificados
-  A qualificar
-  Ferrovias Concedidas
-  Ferrovias Qualificadas
-  Ferrovias Renovações Prorrogadas
-  Ferrovias Investimento Cruzado

Fonte: Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP) do Ministério da Infraestrutura

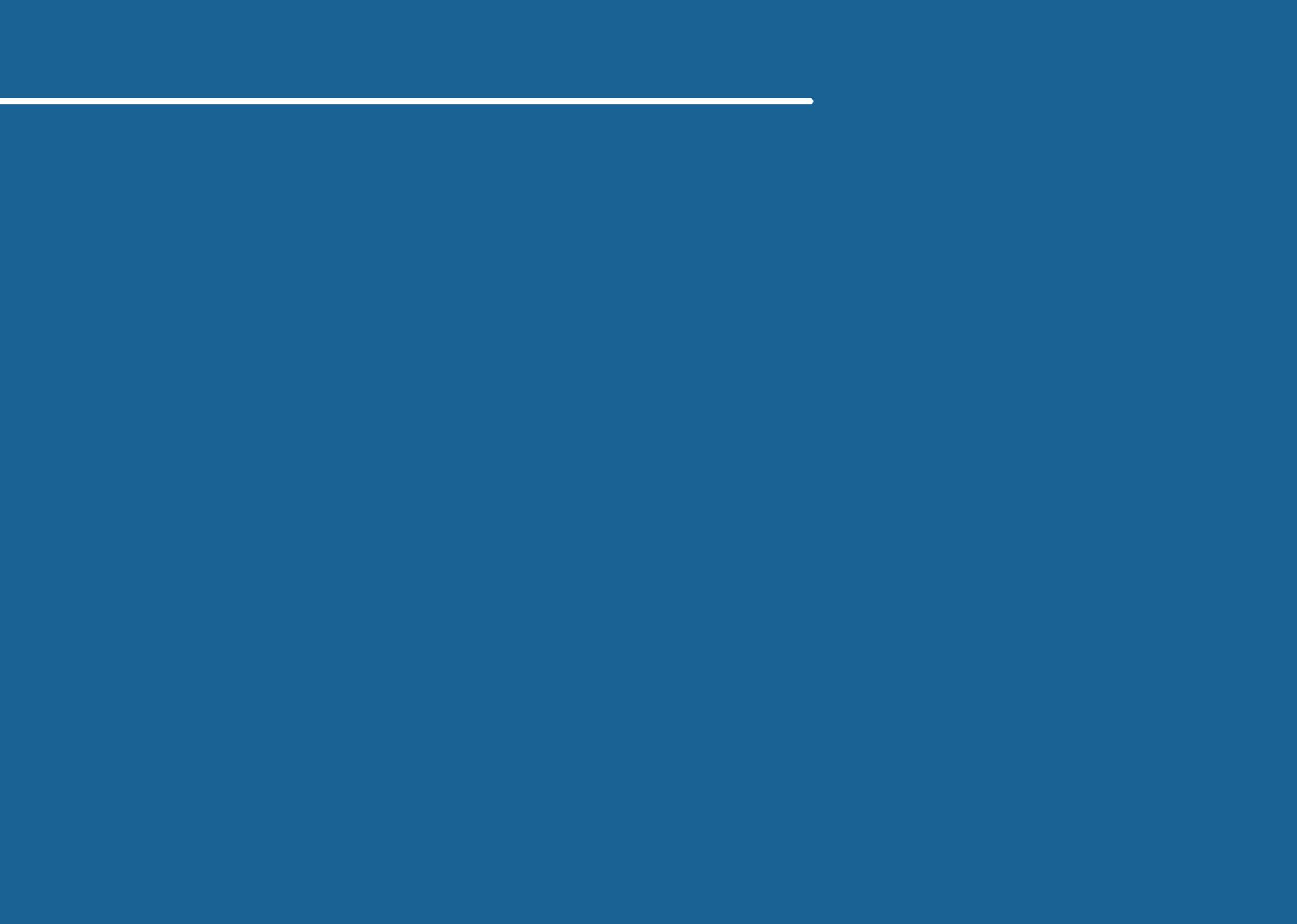
CARTEIRA DE PROJETOS DE RODOVIAS



PROJETOS

- Concessões existentes/leiloado
- Qualificados

Fonte: Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias (SFPP) do Ministério da Infraestrutura





Empresa de Planejamento e Logística S.A.

Observatório Nacional de Transporte e Logística



Empresa de Planejamento e Logística S.A.
Observatório Nacional de Transporte e Logística

Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C
SCS Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares
Brasília/DF - 70308-200



CARTEIRA DE TRABALHO
E
PREVIDÊNCIA SOCIAL